

PORTARIA Nº 161/2022, de 27 de julho de 2022.

Aplica penalidade de advertência a Servidora Municipal

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, e após análise do que consta no Processo Administrativo nº. 003/2021, acolhe a sugestão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora Fernanda Carbonari, Cirurgiã Dentista, matrícula nº1008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por haver descumprido o (s) dever (es) funcional (ais) capitulado (s) no (s) inciso (s) III e X, do artigo 125 do Regime dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 27 dias do mês julho de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass:
